DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 **Ano VI | Edição nº 867** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Vereador **Ângelo César Carmona**, Presidente da Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica do Município de Nova Independência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado na Reunião de Instalação desta Comissão, **CONVOCA** a população de Nova Independência, autoridades locais, representantes da sociedade civil organizada, sindicatos, associações e demais interessados para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que têm por objeto colher subsídios, informações e propostas para o processo de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal.

As audiências ocorrerão conforme o seguinte cronograma e pauta temática:

Audiência	Data	Horário	Local	Tema Central
1ª	**31/08/2026**	19h00	Plenário da Câmara Municipal	Estrutura do Município, Direitos Fundamentais e Princípios da Administração.
2ª	**29/09/2026**	19h00	Plenário da Câmara Municipal	Políticas Públicas: Saúde, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
3ª	**27/10/2026**	19h00	Plenário da Câmara Municipal	Orçamento, Tributação, Transparência e Controle da Gestão Pública.

DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

1. A participação é aberta a todos os cidadãos e cidadãs.

2. Os interessados em fazer uso da palavra durante as audiências deverão se inscrever em lista própria, disponível no local, a partir das 18h30.

3. O tempo para cada manifestação oral será de 3 (três) minutos, podendo ser ajustado pelo Presidente da Comissão conforme o número de inscritos, para garantir a participação do maior número de pessoas.

4. Sugestões por escrito poderão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, em envelope endereçado à Comissão Especial, até o dia 15 de setembro de 2026, ou enviadas para o e-mail:cmnindependencia@uol.com.br (a/c Comissão Especial elaboração da Lei Orgânica).

A realização das audiências públicas atende aos princípios da publicidade, da transparência e da gestão democrática, assegurando que a revisão da norma mais importante do município reflita os anseios de sua população.

Publique-se e dê-se ampla divulgação.

Nova Independência, 18 de agosto de 2026.

ANGELO CÉSAR CARMONA
Presidente da Comissão

.....